



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP.

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ. 44.518.405/0001-91

Praca Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 473-1105 - FAX (14) 473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

Simpatia do Centro Oeste

LEI N.º 1.020/04

Dá denominação oficial as Travessas "A", "B", "C", "D" e "E" do Jardim Primavera e Jardim São Rafael no Município de Alvinlândia.

ALVINO DIAS, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Ficam denominadas as Travessas do Jardim Primavera e Jardim São Rafael, no município de Alvinlândia, oficialmente de:-

- Travessa "A" – **Rua Vereador Álvaro José Miranda**
- Travessa "B" – **Rua Vereador Mário Soares**
- Travessa "C" – **Rua Delfino Russo**
- Travessa "D" – **Rua Júlio Pansan**
- Travessa "E" – **Moisés José de Magalhães**

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 27 de Fevereiro de 2004


ALVINO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.


EDWALDE PIRES DE ALMEIDA SOBRINHO
Diretor Municipal de Administração